

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

Table with columns for months (January to December) and totals. Includes sub-sections for 'DESPESAS COM PESSOAL' and 'DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS'.

Table with columns for months (January to December) and totals. Includes sub-sections for 'DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS' and 'DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS'.

RECETA CORRENTE LÍQUIDA

Table with columns for months (January to December) and totals. Includes sub-sections for 'RECEITAS CORRENTES' and 'RECETA CORRENTE LÍQUIDA'.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Table with columns for 'Inscrições', 'Baixas', 'Pagamentos', 'Montante a Pagar', and 'Disponibilidade Financeira'.

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Table with columns for 'Ativos', 'Ativo Permanente', 'Bens Móveis', 'Bens Imóveis', 'Obras e Instalações', 'Títulos e Valores', 'Dívidas Ativas', 'Outros Créditos', 'Outras Dívidas', and 'TOTAL'.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Table with columns for 'Saldo de Exercícios Anteriores', 'Inscrições', 'Processados', 'Não Processados', 'Cancelamentos', 'Pagamentos', 'Montante a Pagar', and 'Disponibilidade Financeira'.

Table with columns for 'RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)'. Includes sub-sections for 'RECEITAS APROPRIADAS' and 'DESPESAS DO ENSINO'.

EXPEDIENTE
Postos de Distribuição
CADERNÃO Nacionais das Prefeituras das Bônitas e Outras Cidades
CADERNÃO Nacionais das Prefeituras das Bônitas e Outras Cidades
CADERNÃO Nacionais das Prefeituras das Bônitas e Outras Cidades

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns for 'Mês Referência', 'Anual', 'Trimestre', 'Semestre', and 'Anualizado'. Includes sub-sections for 'DESPESAS' and 'RECEITAS'.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Table with columns for 'Exercício Anterior', '1º Quadrimestre', '2º Quadrimestre', and '3º Quadrimestre'. Includes sub-sections for 'COMPARATIVOS' and 'DESPESAS'.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns for 'Mês Referência', 'Anual', 'Trimestre', 'Semestre', and 'Anualizado'. Includes sub-sections for 'DESPESAS' and 'RECEITAS'.

ESTADO DE SÃO PAULO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Table with columns for 'Exercício', 'Quadrimestre', 'Favorecido', and 'Categoria Econômica'. Includes sub-sections for 'RECEITAS' and 'DESPESAS'.

Table with columns for 'RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)'. Includes sub-sections for 'RECEITAS APROPRIADAS' and 'DESPESAS DO ENSINO'.

EXPEDIENTE
Postos de Distribuição
CADERNÃO Nacionais das Prefeituras das Bônitas e Outras Cidades
CADERNÃO Nacionais das Prefeituras das Bônitas e Outras Cidades
CADERNÃO Nacionais das Prefeituras das Bônitas e Outras Cidades

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns for 'Mês Referência', 'Anual', 'Trimestre', 'Semestre', and 'Anualizado'. Includes sub-sections for 'DESPESAS' and 'RECEITAS'.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns for 'Mês Referência', 'Anual', 'Trimestre', 'Semestre', and 'Anualizado'. Includes sub-sections for 'DESPESAS' and 'RECEITAS'.

ESTADO DE SÃO PAULO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Table with columns for 'Exercício', 'Quadrimestre', 'Favorecido', and 'Categoria Econômica'. Includes sub-sections for 'RECEITAS' and 'DESPESAS'.

ESTADO DE SÃO PAULO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Table with columns for 'Exercício', 'Quadrimestre', 'Favorecido', and 'Categoria Econômica'. Includes sub-sections for 'RECEITAS' and 'DESPESAS'.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
PUBLICAÇÃO ANUAL DE VALORES DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO  
DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO LOBATO EM 31/12/2010  
INCISO XVI DO ARTIGO 69 DAS INSTRUÇÕES Nº 02/2008 TC-A-40.728.026/07

CARGO/EMPREGO	VALOR MENSAL EM R\$
Vereador	1.000,00
Vereador Presidente	1.500,00
Servente	550,00
Escriturário	700,00
Assessor da Presidência	900,00
Assessor Legislativo	1.000,00
Assessor Jurídico	1.900,00
Chefe da Secretaria Geral	1.300,00

Ver. MARCUS VINÍCIUS PACHECO DE MENEZES

-Presidente da Câmara-

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2010

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	8.322.541,05		8.998.730,74	
Despesas Totais com Pessoal	236.695,14	2,84	255.808,42	2,84
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			512.927,65	5,70
Limite Legal (art. 20)	499.352,46	6,00	539.923,94	6,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

**II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapassem os limites acima):**

**III - DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidades financ. Em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa	0,00	Processados	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00	Total da Inscrição:	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal	0,00		
(-) Deduções:			
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00		
Total das Disponibilidades:	0,00		

Monteiro Lobato, 31 de dezembro de 2010.

Ver. Marcus Vinícius Pacheco de Menezes  
Presidente da Câmara Municipal

Isabel Cristina de Carvalho Macedo  
Contabilista CRC 15P155413/O-2

Gigliola Corrêa da Silva  
Resp. pelo Controle Interno  
RG 33.161.929-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.233, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**GABRIEL VARGAS MOREIRA**, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Município necessita promover a remoção dos moradores em área de risco no bairro de São Benedito;

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de natureza urgente, dois terrenos de forma trapezoidal, totalizando uma área de 12.307,42 m², áreas estas destacadas de área maior da propriedade de ANNA MARIA VARANINI CATERINA e RENATO CATERINA, matrículas 6.755 e 6.518 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos, como abaixo descritos:

I - GLEBA A - A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 8 do levantamento planimétrico executado pelo ITESP, assinalado em planta anexa e segue: do vértice 8 segue até o vértice 7 no azimute de 13°08'02", na extensão de 9,65 m; do vértice 7 segue até o vértice 7A no azimute de 15°31'43", na extensão de 56,24 m, confrontando do vértice 8 ao 7A com área de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO; do vértice 7A segue até o vértice 13 no azimute de 126°40'46", na extensão de 28,52 m; do vértice 13 segue até o vértice 14 no azimute de 156°58'24", na extensão de 37,32 m; do vértice 14 segue até o vértice 15 no azimute de 135°56'09", na extensão de 11,94 m, confrontando do vértice 7A ao 15 com sua existente; do vértice 15 segue até o vértice 16 no azimute de 225°56'09", na extensão de 3,90 m; do vértice 16 segue até o vértice 17 no azimute de 241°39'06", na extensão de 20,19 m; do vértice 17 segue até o vértice 18 no azimute de 263°29'41", na extensão de 5,87 m, confrontando do vértice 15 ao 18 com o remanescente da área expropriada de propriedade de ANNA MARIA VARANINI CATERINA e RENATO CATERINA, finalmente do vértice 18 segue até o vértice 8, (início da descrição), no azimute de 284°28'00", na extensão de 37,892 m, confrontando com propriedade da CAPELA DE SÃO BENEDITO, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 2.598,05 m² e um perímetro de 211,32 m.

II - GLEBA B - A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 3A, situado a 9,51 m e azimute de 109°16'20" do ponto 3 assinalado em planta anexa e segue: do vértice 3A segue até o vértice 19 no azimute de 71°55'29", na extensão de 163,12 m; do vértice 19 segue até o vértice 20 no azimute de 108°26'22", na extensão de 17,62 m; do vértice 20 segue até o vértice 21 no azimute de 307°44'39", na extensão de 59,09 m; do vértice 21 segue até o vértice 22 no azimute de 190°06'00", na extensão de 93,67 m, confrontando do vértice 3A ao 22 com o remanescente da propriedade de ANNA MARIA VARANINI CATERINA e RENATO CATERINA, do vértice 22 segue até o vértice 23 no azimute de 217°22'39", na extensão de 15,57 m; do vértice 23 segue até o vértice 24 no azimute de 336°58'24", na extensão de 35,91 m; do vértice 24 segue até o vértice 25 no azimute de 307°34'12", na extensão de 35,43 m; finalmente do vértice 25 segue até o vértice 3A, (início da descrição), no azimute de 295°47'34", na extensão de 99,31 m, confrontando com a rua existente, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 9.709,38 m² e o 0,9709 ha e um perímetro de 489,61 m.

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-6000 - CEP 12250-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública para fins de desapropriação destina-se a construção de casas populares para assentamento das famílias em área de risco no bairro de São Benedito, enquadra-se nos termos da alínea "c" e "d" do artigo 5º do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, por se tratar de obra que visa o socorro público em caso de calamidade e a salubridade pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, em 19 de janeiro de 2011.

**GABRIEL VARGAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em 19 de janeiro de 2011.

**AMARY DONIZETE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-6000 - CEP 12250-000



# A GAZETA DOS MUNICÍPIOS



CAÇAPAVA • CAMPOS DO JORDÃO • CARAGUATUBA • CUNHA • ILHABELA • JAMBEIRO • LAGONHA • MONTEIRO LOBATO • NATIVIDADE DA SERRA • PARABELINA • PINDAMONHANGABA • REDEÇÃO DA SERRA • SANTO ANTONIO DO PINHAL • SÃO BENTO DO SAPUCAÍ • SÃO LUIZ DO PARATINGA • TAUBATÉ • TREMÊMBÉ • UBATUBA

ANO XXI 28 DE JANEIRO DE 2011 DE 2011 Nº 10/400 DIRETOR RESPONSÁVEL: DANIEL D. RIBEIRO

R\$ 1,00

## Prefeitura de Taubaté mantém políticas públicas atingindo mais de 69 mil crianças e jovens



Programas como o AMETRA (Atendimento Múltiplo na Educação), PEEJ (Programa Ensino, Esporte e Juventude), Integrarte e Quadra Viva, que buscam proteger, capacitar e gerar oportunidades, oferecendo formação profissional, projetos esportivos, culturais e ambientais, entre outras ações de inclusão sócio-econômica, são políticas públicas voltadas a crianças, jovens e adolescentes de Taubaté. Atualmente, mais de 69 mil crianças e jovens são beneficiados por meio das atividades esportivas e culturais, educativas, oficinas e cursos oferecidos pela prefeitura de Taubaté, através das Secretarias de Desenvolvimento e Inclusão Social, Esporte e Lazer e Educação. Crianças e adolescentes que passam mais tempo envolvidos com atividades que sejam prazerosas e que despertem seu interesse, como atividades esportivas, recreativas e culturais, acabam, consequentemente, tendo menos tempo para entrar em contato com o mundo da criminalidade e das drogas. É pensando nisso que a Prefeitura Municipal de Taubaté vem apostando cada dia mais em atividades para orientar, educar e oferecer novas oportunidades às crianças e jovens da cidade. "O que leva à violência é a ociosidade, por isso, é preciso dar oportunidades para que nossos jovens participem de capacitações e atividades esportivas e culturais. Estamos investindo para oferecer um futuro melhor para nossas crianças", afirma o prefeito Roberto Peixoto. Conheça alguns dos projetos oferecidos pela prefeitura às crianças e jovens da cidade: AMETRA - oferece atendimento integral e 26 oficinas de iniciação social, em parceria com o SENAI, direcionadas a adolescentes, com atividades múltiplas educativas, culturais, recreativas, esportivas e de lazer. Atende faixa etária de 7 a 17 anos. Oferece quatro refeições diárias, atendimento biopsico-social, PEEJ - Visa à promoção sócio-educativa de crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos, durante 4 horas diárias (fora do horário escolar), desenvolvendo atividades diversificadas (educativas, culturais, artísticas, esportivas e recreativas). Oferece duas refeições diárias, acompanhamento pediátrico e odontológico. INTEGRARTE - Oferece aos alunos da Rede Municipal de Ensino a oportunidade de experimentar diversas formas de arte. O Integrarte é formado por profissionais especializados nas áreas de Artes Cênicas, Dança e Ginástica Rítmica, Artes Plásticas e Música, além do Integrarte Recreação que atua nas escolas de tempo integral com atividades esportivas, gincanas, brincadeiras e intercâmbios, sendo uma forma de preparação pré-dirigida para a vida adulta, contribuindo para a formação da cidadania. AÇÃO SEMEAR - Consiste em palestras de prevenção às drogas, trabalhando a motivação e auto estima, abrange 57 mil alunos da rede municipal, além de entidades, comunidades e outras instituições solicitantes. ASTE Itaim (Ação Social, Turismo e Ecologia), oferecendo atendimento de aprendizagem lúdica, iniciação musical, educação física, jardinagem, artes, hotelaria e gastronomia em parceria com o SENAC, através de cursos profissionalizantes para a faixa etária de 7 a 14 anos. EDUCARTE: Em parceria com a SOAPRO, visa despertar na criança, cujas mães trabalham fora, a importância de sua participação social, desenvolvendo a cidadania, criatividade e o pensamento crítico, através de uma programação de atividades variadas, adequadas às faixas etárias. QUADRA VIVA: Projeto de inclusão com atividade de iniciação esportiva de 7 a 14 anos que atende nas modalidades: futsal, vôlei, basquete e handball. Cada criança é obrigada a fazer 2 modalidades. Atende aos bairros dos Cecap, Gurilândia, Vila Aparecida, Jardim Maria Augusta e Baronesa. CENTRO COMUNITÁRIO SANTA HELENA (Bairro Água Quente): Oferece cursos de dança, ginástica, capoeira, além de atividades esportivas como futsal, basquete, handebol e vôlei. ESCOLINHAS DE ESPORTES de material escolar em fevereiro, mês de início do ano letivo de 2011. A Prefeitura de Pindamonhangaba está recebendo o material, que será encaminhado para as unidades de ensino (creches e escola) onde serão montados os kits, que serão entregues ao responsável de cada aluno. Foram criados três modelos de kits. O primeiro modelo é voltado para os alunos do ensino infantil (berçário até infantil 2, atendidos pelas creches), que conta com cerca de 10 itens, como giz de cera, lápis de cor, entre outros. O segundo modelo é adequado para alunos do pré (ensino infantil) ao 2º ano (ensino fundamental), contendo cerca de 15 itens, como estojo, caderno, lápis, régua, entre outros. O terceiro modelo de kit é direcionado para os

## Durante férias escolas da Prefeitura são reformadas

A Prefeitura está realizando várias melhorias em escolas municipais para que os alunos e professores encontrem os prédios em boas condições na volta às aulas - o que vai ocorrer na segunda quinzena de fevereiro. Atualmente, a Prefeitura está realizando melhorias em cinco unidades educacionais: Governador André Franco Montoro (Crispim), Nova Esperança e Elias Bargas Mathias (Araretama), além de unidades no bairro das Campinas e Mombaça. A Governador André Franco Montoro recebe novo telhado, nova e ampla rede de esgoto, banheiro para pessoa com deficiência e pintura; no Nova Esperança, os trabalhos incluem melhorias no acesso, serviços de limpeza e telhado; a Elias Bargas Mathias está ganhando parque infantil e nova pintura. Sobre as obras nas escolas do Mombaça e Campinas, a Prefeitura informa que os trabalhos estão em fase final e que a maioria dos serviços é relacionada com sanitários e parte hidráulica. A secretaria de Educação e Cultura, Bárbara Zenita França Macedo (Babi) disse que as obras são realizadas todos os anos durante as férias do meio e início do ano. "Temos mais de 50 prédios da educação e todos os anos nós escolhemos alguns deles para realizarmos as melhorias. Deste modo sempre fazemos as adequações necessárias para que ao aluno, professor e funcionários tenham um local apropriado para trabalhar, lecionar e estudar". A secretária lembrou que os investimentos em infraestrutura educacional são constantes. "O prefeito João Ribeiro prioriza o ensino de qualidade para todos. Além destas reformas e ampliações que efetuamos, nós construímos escolas, creches e bibliotecas, e atualmente estamos fazendo uma nova creche para mais 200 crianças no Alto Cardoso", finalizou.

## Alunos da Rede Municipal receberão material escolar

Os alunos do ensino infantil e fundamental atendidos pela Rede Municipal de Ensino irão receber seus kits de material escolar em fevereiro, mês de início do ano letivo de 2011. A Prefeitura de Pindamonhangaba está explicando a diretora Pedagógica da Secretaria de Educação, Márcia Fernandes. "Nós fornecemos o material básico para todas as crianças, desde a mochila, comentou. A Prefeitura de Pindamonhangaba entrega material escolar para todas as crianças matriculadas na Rede Municipal desde 2007. "A Educação é uma prioridade em nossa administração", garantiu o prefeito João Ribeiro. "O kit escolar vem somar a uma série de ações tomadas que, desde 2005, fazem da nossa educação um grande sucesso, sempre contando com o apoio dos professores, gestores, funcionários e, claro, com os pais", concluiu.

A Gazeta dos Municípios

Tudo que você lê aqui!  
Você encontra em:

[www.agazetadosmunicipios.com](http://www.agazetadosmunicipios.com)

